



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL n.º 50/2022

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

30 DE JANEIRO DE 2022

EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO ANTECIPADO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO E DOS ELEITORES INTERNADOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelas Leis Orgânicas n.º 1/2021, de 4 de junho e 4/2021, de 30 de novembro, as operações de votação dos eleitores que por um período inviabilize a deslocação à respetiva assembleia de voto:

- i) **Estejam em confinamento obrigatório**, no respetivo domicílio ou noutra local definido ou autorizado pelas autoridades de saúde, que não em estabelecimento hospitalar, por força da pandemia da doença Covid-19.
- ii) **Não se devam ausentar das estruturas residenciais e instituições similares** que não em estabelecimento hospitalar, em virtude da pandemia da doença Covid-19.

Desde que, em ambas as situações acima referidas, o domicílio registado no registo de doentes com Covid-19 se situe na área geográfica do Concelho de Coimbra, isto é, no Concelho da morada da instituição / estrutura residencial, votam nos respetivos locais de confinamento, iniciando-se as operações de votação nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022, às 9h:30m.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e na página eletrónica oficial do Município www.cm-coimbra.pt e demais lugares do uso e costume.

Paços do Concelho de Coimbra, a 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**

Num. de Identificação: 04234244

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva